



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 49/2026

Assunto: Solicitação de medidas urgentes de segurança no trânsito – implantação de redutores de velocidade.

Justificativa: Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas, com urgência, medidas voltadas ao reforço da segurança no trânsito urbano, especialmente mediante a implantação de redutores de velocidade (lombadas físicas ou dispositivos similares) em pontos críticos do Município.

A presente Indicação decorre de recente e grave ocorrência registrada no Bairro Três Marias, na qual uma idosa de 83 anos foi vítima de atropelamento, vindo, infelizmente, a óbito em razão dos ferimentos sofridos.

O episódio evidencia não apenas um fato isolado, mas um cenário preocupante de reiteradas condutas imprudentes no trânsito local, com destaque para a condução perigosa de motocicletas em vias urbanas, situação que tem sido objeto constante de reclamações por parte da população.

Nesse contexto, cumpre destacar que esta Câmara Municipal vem reiteradamente apresentando solicitações voltadas à instalação de redutores de velocidade e demais mecanismos de contenção de tráfego, como forma de prevenir acidentes e preservar a integridade física dos munícipes.

Dessa forma, torna-se imprescindível a adoção de providências concretas por parte do Poder Executivo, tais como a implantação de redutores de velocidade ou outros equipamentos similares em locais de maior risco; reforço da sinalização viária horizontal e vertical; realização de estudos técnicos para mapeamento de áreas críticas; e adoção de medidas complementares de fiscalização e prevenção, em articulação com os órgãos competentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

Ressalta-se, por oportuno, que a presente demanda não se origina de fato isolado, mas reflete uma preocupação contínua deste Poder Legislativo, motivo pelo qual todos os pedidos de instalação de redutores de velocidade formulados nesta Legislatura serão encaminhados em anexo, para conhecimento e providências por parte do Executivo.

A adoção das medidas ora indicadas mostra-se essencial para a promoção de um trânsito mais seguro e para a preservação da vida, constituindo providência de inegável interesse público.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 22 de abril de 2026.

EDISON DE SOUZA SILVA

Secretário

Vereador - MDB

FABIANA FERREIRA DE ANDRADE

Vereadora - REPUBLICANOS

ÍRIO HENRIQUES FURTADO FILHO

Vereador - MDB

NEI MEDINA DE OLIVEIRA

Vereador - PL

ELUZA SALVADOR CÔRTEZ

Vereadora - PRD

VIVALDI D'AVILA DO CARMO ARCANGELO

Vereador - AVANTE





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

MATHEUS MUSCARDI DE SOUZA
Vereador - PRD

ANA PAULA CALLEGARO DA SILVA
Vice-presidente
Vereadora - MDB

LEONARDO DE OLIVEIRA DUTRA
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos
Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015
e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

